



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE  
Nº 02

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Câmara Municipal de Maratáizes

Protocolo nº 18.819

Data: 19 / 11 / 2018

Protocolista: [Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária realizada no treze outubro de dois mil e dezoito, no plenário Elias Silva na Câmara Municipal de Maratáizes sob a presidência do Willian de Souza Duarte. **PRESIDENTE:** Neste momento eu vou pedir aos colegas vereadores para tomarem seus lugares no plenário, por favor, neste momento vou pedir à secretária que faça chamada dos vereadores presente no plenário. **SECRETÁRIA:** Ademilton Rodovalho Costa, André Luiz Silva Teixeira, Bruno Machado da Costa, Carlos de Freitas Fernandes, Carlos Erlei Santana, Dirlei Marvila dos Santos, Erimar Silva Lesqueves, Jorge Marvila, Rogerio Viana Alves, Thiago Silva Alves, Valter Araújo Vidal. Willian de Souza Duarte. **PRESIDENTE:** havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta a presente sessão. Convido a todos para que fique de pé para que a secretaria prossiga com a leitura bíblica. Peço a secretária para que faça a leitura bíblica. **SECRETÁRIA:** coríntias capítulo 9 versículo 10. **PRESIDENTE:** cumprimento a mesa diretora, nosso corpo jurídico, nossos colegas vereadores, funcionários desta casa, público presente, é um prazer em nossa casa. Vou pedir a secretária para que faça a leitura de todo o material de expediente. **SECRETARIA- Assunto: indicação** de nº 09/2018- indica ao chefe do poder executivo municipal, que seja criado secretária municipal do interior, de autoria do vereador Valter Araújo Vidal, sob o protocolo nº 17.133/2018. **Assunto: indicação** de nº 15/2018- indica o mutirão de capina no bairro baixa bonita atrás da sudeste, de autoria do vereador Bruno Machado da Costa datado em 20 de março de 2018 sob o protocolo nº 17.290/2018. **Assunto: indicação** de nº 35/2018 que indica a realização de uma academia popular no bairro Belo Horizonte, de autoria do vereador Jorge Marvila, datado em 08 de agosto de 2018 sob o protocolo de nº 18.202/2018. **Assunto: indicação** de nº 44/2018- indica que seja feito um calçamento na AV Atlântica. De autoria do vereador Erimar da Silva Lesqueves, datado em 13 de setembro de 2018 sob o protocolo de nº 18.425/2018. **Moção de aplauso** nº 10/2018 de autoria do vereador André Luiz Silva Teixeira, datado 09 de novembro de 2018 em sob o protocolo de nº 18.784/2018. Ao senhor Wagner Paulo Correia do



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 03

Amaral, superintendente de fiscalização de obras e posturas. **Moção de pesar** nº 07/2018 de autoria do vereador Erimar Silva Lesqueves, datado em 12 de novembro de 2018 sob o protocolo de nº 18.798/2018 ao senhor Jordano Machado Mocelin. **Assunto:** mensagem nº 091/2018 – PLC nº 43/2018 autoriza o poder executivo municipal a abri credito especial e dá outras providencias de autoria do executivo municipal, datado em 13 de novembro de 2018 sob o protocolo de nº 18.809/2018. **Presidente:** tem uma ata para ser apreciada, a ata da sessão ordinária realizada no do dia 06/11/2018 sob o protocolo nº 18.796/2018 esta aqui para apreciação dos vereadores. Estaremos passando para o pequeno e grande expediente. Esta acontecendo no município um evento polemica onde quero ouvir a que cada um tem a dizer. **Presidente:** O primeiro orador do pequeno expediente o vereador **Bruno:** **Bruno:** eu recebi três convites aqui e gostaria que Vivian mencionasse os convites que recebemos! Lêse, um seria da ação social, o outro da secretaria de turismo e outro com o brasão da prefeitura não falam de que secretaria é, gostaria de saber qual e a secretaria para mim saber qual a destinação do dinheiro público para esse evento, queria que você lêse e que ficasse registrado nesta casa. Pois todo o convite que chega a esta casa tem que ter remetente, eu estou recebendo e porque não divulgou o nome da secretaria que esta patrocinando. **Presidente:** só para esclarecer esta falando que através da secretaria Assistência Social, Habitação, trabalho, saúde, educação e defesa social e segurança patrimonial. **Peso** a secretaria para que faça a leitura. **Secretaria:** Convite: as confêrencias tem sido espaço importante de participação da sociedade na preposição, avaliação e monitoramento das políticas públicas. Tendo por base os princípios das trasvacilidade, Interdependência, indivisibilidade dos direitos humanos. A prefeitura municipal de Marataízes,. Através da secretaria Assistência Social, Habitação, trabalho, saúde, educação e defesa social e segurança patrimonial, considerando a importância do processo democrático das confêrencias para a construção de política pública promove a primeira pré confêrencia municipal LGBT Marataízes. Que aconteceu no dia 19 D NOVEMBRO DE 2018 as 13; 00horas no auditório do edifício Aruna, cidade nova Marataízes. O evento tem como objetivo avaliar e propôs as implantações de políticas de enfrentamento a discriminação e promoção de direitos humanos e cidadania da população LGBT do município de Marataízes. **Presidente:** vamos continuar Primeiro orador o vereador Erimar. **Erimar:** boa noite a todos, cumprimentar a mesa diretora, colegas vereadores, público presente, funcionários desta casa. Hoje quero falar dessa moção de pesar, perdemos um amigo, parceiro. Venho aqui deixar o desabafo e das dificuldades que o município tem e vem passando. Hoje mais uma pessoa tirou a sua vida também. Sei que passei o sofrimento dessa família. E outra coisa, parabenido André por dá uma moção de aplauso a um amigo Vaguinho. Também tem aqui uma indicação do calçadão da beira da praia, pedimos e vai nos proporcionar enquanto não sai a obra. Deixo ai minha fala e uma boa noite. **Presidente:** próximo vereador Carlos Dinho. **Carlos:** boa noite a todos, cumprimentar a mesa diretora, colegas vereadores, publico presente, funcionários desta casa. A moção de aplauso a Vaguinho ótima. E outra essa polemica aqui, nós que somos evangélicos, não estou criticando ninguém, jamais e o que eu sinto. Cada um com os seus direito, todos tem o



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 04

direito iguais, jamais vou dizer que a pessoa não serve para estar junto de nós, mais temos que ter a consciência de não incentivar os nossos filhos a ser o que não tem que ser. Cada um traça o seu caminha e não podemos incentivar. Vamos pensar um pouco no que esta vinda para Marataízes. Vamos fazer o certo, quando DEUS fez, fez o homem e mulher e não fala do terceiro sexo. Eu sou família e vou lutar pela família. **Presidente:** ultimo orador do grande expediente o vereador Bruno. **Bruno;** quero cumprimentar a mesa diretora, e cumprimento todos os nobres colegas edis, quero cumprimentar doutor Thiago e cumprimentando você eu cumprimento todos os servidores, cumprimento os guardas municipais que tem feito um excelente trabalho no município. Nesta casa aqui são 13 pais de família, mais parece que quando chega um projeto polemico ninguém quer falar nada, quer se manifestar. Parece cabeça de bacalhão, todos sabe que existe mais ninguém ver. Mais eu estou aqui em prol de uma família que eu nasci e defendo-a, espero que vocês quando vim um projeto com essa magnitude. Não sei se vocês se lembram do projeto que veia na legislatura passada e foi arquivado! Que se vim alguma coisa com essa magnitude que não chegue a esse plenário e que isso aconteça nas comissões. Todos vocês aqui representa uma família, também falo do dinheiro publico, os atos que acontece lá fora eu não quero nem saber, cada um e dono do seu próprio ato, e tem o livre arbitro para escolher. Mais os atos que acontece aqui nos temos que prestar conta, pois e dinheiro publico. Que tenhamos responsabilidade com o dinheiro publico gasto neste município. Tudo tem um intuito, para que acontece? Vou usar o Celebrai que e promover um evento pro social para o município, com intuito de adorar e louvar ao senhor. Qual o intuito da igreja católica junto as criança! Com as pastorais, qual o intuito da guarda municipal, qual o intuito de cada vereadores, dos procuradores desta casa? Qual o intuito desta palestra e de querem chegar? Não sou contra ninguém e coisa alguma, mais dinheiro publico tem que ser investido na saúde e educação e as outras secretarias. Apouco tempo atrás vi a guarda municipal estava sem coletes, vereador Erlei reclamou na sessão passada do ticket que esta atrasado, hoje recebi um reclamação que o repassa do hospital não foi feito. Tem coisa muita mais importante para que se der visibilidade a outra coisa, se não olhar para tudo que entra nesta casa para que estamos aqui! Para que votar, eu represento uma família, um lar evangélico, cristão, e defendo-as. Espero que vocês façam os mesmo e se posicione. Boa noite, obrigada. **Thiago:** todos os convite são 0800, então não podemos abri uma discriminação contra o LGBT, isso e um discriminação. Minha opinião se não tem dinheiro publico e não tem criança envolvida a gente tem que respeitar os direitos das pessoas. Não podemos apresentar LGBT para as crianças, mais temos que respeitar o direito dessa classe. Não e defendendo não, eu defendo muito a família, mais temos que respeita os direitos. Tem varias conferencias no município, mais só comenta da LGBT, ate parece que a prefeitura esta gastando dinheiro, e fora de ética da gente já que não tem dinheiro publico condenar essa ação da prefeitura contra a LGBT, acho que valido respeitar. **Bruno:** vereador Thiago quem para os funcionalismos publico no município? Aqui esta a secretaria Assistência Social, Habitação, trabalho, saúde, educação e defesa social e segurança patrimonial, isso gera gasto, se eles estão envolvidos tem dinheiro publico mesmo. Como que você me fala que



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 05

não tem dinheiro público! Eu não sou contra ninguém, só estou defendendo o patrimônio público, se tem funcionário e dinheiro público sim. **Thiago:** então não pode LGBT, não pode consciência negra e não pode o direito da criança e do adolescente, então não pode classe nenhuma. Eu vejo o vereador citando uma classe e as outras não estão sendo citadas. **Bruno:** eu defendo a família, e não me escondo disso. **Presidente:** acabando assim o pequeno e grande expediente. Neste momento colocamos a Ata da sessão ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2018 sob protocolo nº 18.597/2018 em discussão, a ata esta em votação, os vereadores que aprova permanecem sentados. Aprovado por unanimidade dos presentes. Temos aqui uma moção de aplauso ao senhor Wagner Paulo Correia do Amaral de autoria do vereador André Luiz Silva Teixeira. A moção esta em discussão, a moção esta em votação, os vereadores que aprova permanecem sentados, aprovado por unanimidade dos presentes registrando a ausência do vereador... Temos aqui uma moção de pesar ao senhor Jordano Machado Mocelin de autoria do vereador Ermar da Silva Lesqueves. A moção esta em discussão, a moção esta em votação, os vereadores que aprova permanecem sentados. Solicito a secretaria que faça a leitura do parecer da comissão de constituição e justiça serviço publico e redação final, referente a indicações de nº 09, 15,35,44/2018 que será votada em bloco. **Secretaria: parecer comissão de constituição e justiça, serviço público e redação final...** **RELATOR,** Quanto ao mérito, o presente entende que o projeto obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regionalidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação. Deste modo, voto pelo prosseguimento do projeto de lei e entendo como necessário opinar pelo normal curso legislativo da proposição. É como voto. **VOTO DAS COMISSÕES** O Sr. Vereador DIRLEI MARVILA DOS SANTOS, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Eminentíssimo Relator. O Sr. Vereador CARLOS ERLEI SANTANA, membro da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Relator Assim, a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade entendem que a indicação são legais e constitucional, opinando pelo encaminhamento da proposição ao Plenário, para discussão e votação, ressaltando apenas, que para ser aprovada, dependerá do quórum de maioria absoluta dos membros deste parlamento, Marataízes, 29 de outubro de 2018. THIAGO SILVA ALVES Presidente da CCJ DIRLEI MARVILA DOS SANTO Vice-Presidente da CCJ/ Membro da Comissão de Finanças CARLOS ERLEI SANTANA Membro da CCJ. **Presidente:** a indicações está e 09, 15,35, 44/2018 esta discussão, estão em votação, os vereadores que aprova permanecer sentados, aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito a secretaria para que faça a leitura do parecer jurídico de nº 65/2018 autoriza o poder executivo municipal a abri credito especial e dá outras providencias de autoria do executivo municipal. **Secretaria:** vieram – me os autos do processo por determinação do presidente da câmara municipal conforme Fls, para analise e parecer jurídico referente ao projeto de lei complementar de nº 043/2018 protocolo nº 18.809 mensagem 091/2018 projeto este a requerimento do ilustre prefeito municipal de Marataízes ES que autoriza o poder executivo municipal a abri credito especial



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 06

e dá outras providencias. E o relatório. Da conclusão: com estas considerações entendo que o projeto pode seguir seu normal curso legislativo, indo as comissões para análise do mérito e depois sendo recomendado para a discussão e votação em plenário. Trata-se de projeto de lei complementar, e como tal precisara de voto da maioria absoluta dos vereadores, na forma do artigo 88 lei orgânica municipal. Marataízes em 13 de novembro de 2018 Thiago Pereira sarmiento. Parecer em conjunto comissão de constituição e justiça, serviço publico e redação final, e comissão finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas. Relatório, trata-se de projeto de lei complementar de nº 43/2018 mens nº 13/11/2018 a requerimento do ilustre prefeito municipal de Marataízes que Autoriza o poder executivo municipal abrir credito especial e da outras providencias. Conforme se extai do parecer jurídico acostado, não há vicio de iniciativa, pois foi proposto pelo chefe do executivo municipal conforme prevê a Carta magna e a lei orgânica municipal... E o breve relatório. **RELATOR**, Quanto ao mérito, o presente entende que o projeto obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regi mentalidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação. Deste modo, voto pelo prosseguimento do projeto de lei e entendo como necessário opino pelo normal curso legislativo da proposição. É como voto. **VOTO DAS COMISSÕES** O Sr. Vereador DIRLEI MARVILA DOS SANTOS, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Eminent Relator. O Sr. Vereador CARLOS ERLEI SANTANA, membro da Comissão de Constituição e Justiça Acompanhou o voto do Relator: Assim, a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, E a comissão de finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de conta, por unanimidade entendem que o projeto de lei complementar nº 43/2018 e legal e constitucional, opinando pelo encaminhamento da proposição ao Plenário, para discussão e votação, ressaltando apenas, que para ser aprovada, dependerá do quórum de maioria absoluta dos membros deste parlamento, Marataízes, 13 de novembro de 2018. Thiago Silva Alves Presidente da CCJ DIRLEI MARVILA DOS SANTO Vice-Presidente da CCJ/ Membro da Comissão de Finanças CARLOS ERLEI SANTANA Membro da CCJ. **Presidente**: o projeto de lei complementar está e esta discussão, esta em votação, os vereadores que aprova permanecer sentados, aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nenhum material a ser discutido e votado agradeço a presença de todos em nome de Deus declaro encerrada a presente sessão.



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE  
Nº 07

O Presidente encerrou a Sessão e eu assino presente ata por mim digitada (a) Vivian S. S. Carvalho \_\_\_\_\_ que após a aprovação em Plenário será também assinada pelo Presidente e por todos os vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 13/11/2018.

Ademilton Rodovalho Costa \_\_\_\_\_

André Luiz Silva Teixeira \_\_\_\_\_

Bruno machado da Costa \_\_\_\_\_

Carlos de Feitas Fernandes \_\_\_\_\_

Carlos de Erlei Santana \_\_\_\_\_

Edmo Carlos Brandão \_\_\_\_\_

Dirlei Marvila dos Santos \_\_\_\_\_

Jorge Marvila \_\_\_\_\_

Erimar da Silva Lesqueves \_\_\_\_\_

Rogério Viana Alves \_\_\_\_\_

Thiago Silva Alves \_\_\_\_\_

Valter Araújo Vidal \_\_\_\_\_

Willian de Souza Duarte \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



## **DESPACHO**

**Protocolo nº 18.819/2018**

**DETERMINO** que a Ata da sessão Ordinária, seja incluída na pauta da sessão Ordinária a ser realizada nesta data, para **apreciação**.

Após apreciada, determino sua inclusão na Sessão subsequente, para **votação**

Câmara Municipal de Marataízes, em 19 de novembro de 2018.

---

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2017/2018



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 09


30

## CERTIDÃO DE APRECIÇÃO

**CERTIFICO** que a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro 2018, sob protocolo nº 18.819/2018, **foi apreciada** em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes, 20 de novembro de 2018.

  
**NATHÁLIA HERRARA DIAS PAES**  
Servidora da C.M.M





# Câmara Municipal de Marataízes



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de Novembro de 2018, **foi discutida e votada** em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

Willian de Souza Duarte .....Presidente  
Ademilton Rodovalho Costa.....ausente  
André Luiz Silva Teixeira.....sim  
Bruno Machado da Costa.....sim  
Carlos de Freitas Fernandes..... sim  
Carlos Erlei Santana.....sim  
Dirlei Marvila dos Santos.....sim  
Edmo Carlos Brandão Mendes.....sim  
Erimar da Silva Lesqueves.....sim  
Jorge Marvila..... sim  
Rogério Viana Alves.....sim  
Thiago Silva Alves.....sim  
Valter Araújo Vidal.....ausente

**DECISÃO:** Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes a **Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2018**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

*O referido é verdade.*

*Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 27 novembro de 2018, do Plenário “Elias Silva”.*

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

Presidente da C.M.M.

Biênio 2017/2018